

## COMDEMA

### **OBS.:**

As questões apresentadas pelo COMDEMA, daria um Plano de Governo completo haja vista a complexidade e volume das questões apresentadas e que, por óbvio, não se faz em pouco tempo. Mas *desafio aceito*.

Bebel, o importante é se ter uma linha geral, um fio condutor, como sugerem os acadêmicos em teses de doutorado.

Desta forma, a abordagem deve ser mais política e genérica do que responder item a item porque tais questões, como coloca o documento, são NORTEADORAS.

Lógico que proporemos algumas questões mais práticas, objetivas, porém, isto pode ser uma cilada a medida que se fornece arma para uma cobrança política durante a campanha(já que somos Governo Federal), bem como se eleita. Nem tudo o que você propõe numa campanha é factível com a execução e com a realidade que você encontrará, se eleita, na Prefeitura.

São dados que somente após um ano de Governo, você terá a real dimensão do que encontrou, vulgo “esqueletos de armário”.

### **VAMOS LÁ.**

#### **DISCURSO PARA O EIXO MEIO-AMBIENTE.(Introdução).**

O tema do Meio Ambiente nos revela, de imediato, que várias políticas públicas o perpassam, haja vista que diz respeito à disciplina urbanística e que, por exigir ações concretas no meio social, põe-se, por óbvio, como política social.

O próprio vocábulo “meio”, que nos remete a inserção do ser humano num *locus*, “*inserido em*”, propicia um trocadilho com o termo, onde nossa proposta não seria ter um “meio” ambiente, mas sim um “ambiente inteiro”, no sentido que é um Tema característico da transversalidade das Políticas Públicas, de seus Planos, Programas, Projetos e Controle Social de tais.

Habituação, Indústria, Comércio, Serviços, Transporte Coletivo, Transporte de Bens, Agricultura, Tecnologia, Turismo, etc, todos esses temas e, na realidade, tudo o que envolve o “fazer humano”, está relacionado ao Meio Ambiente. Portanto, em que pese haja uma visão mais estreita ligada à flora e à fauna, aos rios e resíduos, é algo muito mais complexo porque exige a articulação intrínseca de todos processos que envolvem as ações do Poder Público, da Iniciativa Privada e da Sociedade como um todo. Por isso, há que se ter um Planejamento Integrado no âmbito do Poder Executivo Municipal, que dê conta de viabilizar esse processo transversal integrar: os Entes da Administração Municipal(Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas), da Iniciativa Privada(Indústria, Comércio e Serviços), da Sociedade Civil Organizada(Conselhos, Associações, Centros Comunitários) do Ministério Público(Meio Ambiente), Governos Estadual e Federal, Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal de Vereadores. Cada qual com suas competências e deveres constitucionais, conforme preceitua nossa CFRB, em seu Art. 225, assim descrito: “ Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Essa é nossa visão sobre o Tema: Meio Ambiente.

## QUESTÕES NORTEADORAS DO COMDEMA

### Água:

itens 1.1 e 1.2

**O Rio Piracicaba e seus afluentes:** Nosso rio é um manancial superficial Federal. Sua recuperação é uma política de longo prazo, porque dependerá de ações que envolvem o Governo Federal, Estadual, Municipais, Ministério Público Federal e Estadual, Sociedade Civil Organizada, Consórcio das bacias PCJ, Empresas e a população em geral.

Cada ente possui uma determinada responsabilidade e será cobrada, por este governo, a efetiva ação específica.

**Como propostas,** temos: Recuperação de sua mata ciliar; Em áreas de plantio que margeiam o Rio, uma pequena faixa de proteção que evite a possibilidade de incêndio desta mata, bem como dê acesso rápido para poder combater incêndios que houverem de existir próximo ou mesmo na Mata Ciliar; Coleta e tratamento dos esgotos domésticos e industriais, em conjunto com os municípios que ficam a montante do nosso Rio; Aumento de sua vazão através da liberação de água da Represa do Sistema Cantareira; Construção de Reservatórios naturais ao longo de seu trajeto, para garantir uma vazão média em tempos de seca; Recuperação de seus afluentes, através do mesmo processo utilizado para o Piracicaba; Em áreas de plantio agrícola, a recuperação das nascentes e micro afluentes, com o devido reflorestamento de sua mata ciliar, dentro da metragem legal, evitando-se seu assoreamento, bem como criando cinturões de matas que ajudarão na produção de água; Criar uma equipe especializada de Fiscalização, através da Guarda Civil Metropolitana, em conjunto com profissionais do SEMAE, da área de tratamento d'água, para fazer coleta e análise da qualidade da água do Rio, submetendo seus resultados ao controle social, através da divulgação pública de seus dados; Fiscalizar, também, através da equipe especializada da GCM, pesca irregular, retirada clandestina de água do Rio, assoreamento de micro afluentes, nascentes, despejos irregulares de resíduos poluentes, tais como: resíduos da construção civil, industriais, esgoto doméstico; Criar um banco de dados georeferenciados de todas nascentes, micro afluentes, matas ciliares em todo território municipal, para acompanhamento em tempo real; Transformar o Rio Piracicaba em Patrimônio Histórico, Cultural e de Turismo Nacional (é um Rio Federal).

Item 1.3

Entende-se por Favela, uma determinada área pública ou privada que teve sua ocupação e que é algo consolidado. Nesse caso, há que se analisar todos aspectos que a envolvem, pois demandará, num Plano Habitacional e de Planejamento urbano: Levantamento planialtimétrico-cadastral, Levantamento socioeconômico e cadastral, regularização urbanística, fundiária e edilícia. Esse é o processo para equacionar de vez o problema de poluição causada por esgoto doméstico nessas áreas. Porém, como esse processo é de médio e longo prazos, pode-se executar obras de afastamento de esgoto e sua coleta, através do processo de reservação do resíduo, temporariamente. Um local onde se destine os esgotos e seja retirado por caminhão para ser levado a ETA.

Zonas Industriais: Aqui pressupõe-se que houve aprovação pelo Poder Público Municipal, pois se trata de Zona Industrial, aprovada pelo Plano Diretor, dentro da Lei Orgânica Municipal. Portanto, basta exigir das empresas o devido tratamento de seus efluentes, aproveitamento da água de reuso em suas instalações, bem como seu devido destino na rede de esgotamento sanitário. Há que se exigir, também, que a CETESB faça sua parte no processo de fiscalização que é sua competência primordial. Nos locais onde não há rede de esgotamento e emissários, construí-los. Nas Zonas Industriais onde não houver possibilidade de devolução no Rio ou em Ribeirões, construir Estações de Tratamento dos Esgotos e efluentes, para seu reuso. Isso pode ser feito em parceria com as empresas.

Itens 1.4 e 1.5

O problema da falta de água é de negligência e conivência. Negligência por não elaborar um Plano Diretor que tratasse de todo o sistema de captação, tratamento e distribuição d'água, com base numa projeção de consumo por parte das populações e do setor privado(indústria, comércio e serviços), ao longo de seu principal manancial fornecedor e de variáveis climáticas, de poluição, dentre outras. Esse Plano balizaria todas obras e processos administrativos necessários para equalizar o problema da falta de água. Propostas: A curto prazo: Adquirir reservatório cilíndricos e de aço, para reforçar os reservatórios já existentes, sejam estes enterrados, semienterrados ou elevados. Essa ação possibilita 1- Aumentar a capacidade de reservação no sistema; 2- desestressar o sistema de captação e tratamento, possibilitando uma produção média d'água para evitar a falta d'água, principalmente em horários de pico de consumo; Reforçar a pressão d'água no sistema, contribuindo para que cotas mais elevadas não sofram com o chamado binômio: "primeiro a faltar e último a chegar".

Sobre as perdas físicas de água a solução não é a curto prazo. Demandam obras caras e com um planejamento prévio. Há que se ter um Plano específico porque envolve a macromedição setorizada, troca da malha de distribuição e adutoras onde necessário, detecção de vazamentos subterrâneos e seus consertos, troca de hidrômetros com idade média vencida, dentre outras obras e ações. O aumento na captação e tratamento demanda um estudo aprofundado que terá que ser feito dentro do Plano Diretor de Água, haja vista a complexidade, custo, projetos e captação de recursos. Outra proposta de médio-longo prazos, é a de viabilizar a água de reuso. Poderia se instalar um sistema independente da água potável, com água de reuso a custo inferior, para uso doméstico e industrial, comércio e Serviços. Para uso em banheiros, lavagem de calçadas, de ambientes internos, deixando a água potável para seu uso nobre. Outra alternativa é o SEMAE financiar a captação da água da chuva, como já ocorre em São Paulo. É um sistema simples de reservação e externo(não necessita de obra civil). Essa sugestão de financiamento, principalmente para a população de baixa renda, se daria com a revisão da PPP da Águas do Mirante que cobra 100% da tarifa de consumo de água para o esgoto, sendo que do consumo entregue na residência, apenas 70% retornam ao sistema de esgotamento sanitário. Com essa diferença, o SEMAE poderá financiar esse projeto que ajudaria a diminuir o consumo e por consequência a tarifa a ser paga já que ela é por faixa de consumo, ou seja: quanto maior o consumo, maior o preço.

## **SOLO**

Item 2.1

As APPs, que são as áreas de preservação permanente, possuem regulação própria (Lei 12.651/12). Nessa Lei, consta o princípio do Interesse Social.

Assentamentos Humanos Consolidados, que são de populações de baixa renda, estão inclusos nesse princípio. Sendo assim, o Governo Municipal possui o mister de analisar caso-a-caso e proceder sua regularização fundiária, caso não haja assentamentos em áreas de risco. Assentamentos que são passíveis de regularização, terão um Plano Específico, e se houver casas em áreas de risco, essas serão necessariamente removidas.

A Diretriz principal do Governo Municipal para as áreas ocupadas e consolidadas será a de sua regularização: Urbanística, Fundiária e Edilícia. A remoção pura e simples causa muito mais transtornos e custos ao Poder Executivo. Às famílias lá residindo há tempo, causa sua desagregação, transtornos psicológicos nas crianças e idosos, bem como pode levar a indignação de pessoas pela perda de sua renda em local próximo onde mora, da educação das crianças e jovens, da saúde, lazer e de todo ambiente social já consolidado. Este tipo de ação é trágico e não inteligente por parte do Gestor Público. Tornar um assentamento consolidado irregular em regular é devolver a cidadania tão preconizada em nossa Carta Magna e, ainda, aumenta a arrecadação de IPTU e outras taxas ao município. Remover famílias somente em casos de risco.

2.2- Áreas degradadas ou contaminadas. Primeiro há que se verificar qual foi o motivo da degradação ou contaminação. Se foi dolosa, primeiro se busca a responsabilização do autor ou autores. Se houve dolo, deverá se seguir a legislação ambiental para que os responsáveis recuperem a degradação ou contaminação do solo. Dependendo do local, poderão se transformar em áreas utilizáveis pelo Poder Público para diversos usos a depender da necessidade deste. É um tema que depende do caso em concreto.

2.3 – Há que se distinguir loteamentos urbanos e rurais.

No caso de loteamentos, pressupõe-se que o Poder Público Municipal autorizou e o loteador não cumpriu a Lei e suas exigências ou não fiscalizou sua implantação de modo irregular. Em ambos os casos, há irregularidades e omissões.

Nós temos o Zoneamento Urbano e Rural, aprovado pelo Plano Diretor Municipal, seguindo as legislações competentes.

O município sempre deve se pautar por ações preventivas. Mas, uma vez instalado o problema deverá analisar caso-a-caso, visando seguir a lei e resolver o problema.

Em tese, o município deverá regularizar tais loteamentos, sempre buscando o menor custo ao erário, bem como danos ao meio ambiente, a produção agrícola e, ainda, danos sociais e materiais a população lá residente.

Para tal situação, deve-se criar uma Comissão Permanente de Regularização Fundiária, com participação do Poder Legislativo e do Conselho Municipal de Habitação e do COMDEMA. Além de instar o MP que poderá, em certos casos, solucionar o problema através de Termos de Ajustamento de Conduta.

Desta forma, primeiro identifica-se o problema, discute-se todas as situações que o envolvem tecnicamente, juridicamente, ambientalmente, econômica e socialmente. Porém, caso não seja passível de regularização, o Poder Público Municipal, amparado pelos levantamentos da Comissão, bem como do seu dever legal, tomará as devidas providências à solução do problema.

Um Loteamento regularizado devolve a cidadania aos moradores e propicia a arrecadação de impostos e taxas que antes não eram cobradas.

## **FLORA**

3.1 - Desconheço a existência de florestas em nosso município. Porém, se falarmos em matas a lógica é aplicar a Lei naquilo que é de competência do município. Apesar dessa demanda básica, que em muitos casos é extremamente difícil sua aplicação imediata, no sentido do Poder de Polícia que o Executivo possui, a melhor prática é a preservação, a antecipação a eventos que possam causar danos as matas como estamos vendo pelo Brasil todo, devido a atos criminosos e a mudança climática. O Governo Municipal irá mapear todas as áreas que são de proteção ambiental e georreferenciá-las. Criada a Equipe da GCM para exercer o Poder de Polícia, junto a profissionais da área ambiental, através de Convênio com a ESALQ-USP e seu Departamento Florestal, produzir-se-á um relatório detalhado da situação in loco. Através desse relatório, então serão tomadas as devidas providências em recuperá-las pelos meios mais especializados que forem possíveis como: multas a infratores; replantios com a participação da sociedade civil; produção de mudas nativas no viveiro municipal, com acompanhamento pelo Departamento da ESALQ; Criação de Cinturões de Interligação das matas, para preservação desta e de sua fauna, bem como para produção de água e preservação de nascentes e micro afluentes de ribeirões e rios.

3.2 – A arborização urbana deve levar em conta: espécies compatíveis com o calçamento das vias públicas, compatíveis com rotatórias e áreas verdes, além de serem boas captadoras de CO<sup>2</sup>.(isso para novas intervenções)

Em relação a calçadas as espécies não podem ser de porte avantajado e de enraizamento horizontal proporcional ao seu tamanho. Essas espécies causam muito prejuízo a fiação elétrica e de telefonia, causando interrupções de energia elétrica e de sinais que, por sua vez, afetam as residências, comércio e indústria. Além disso causam danos as redes de esgoto e de água, as caixas de inspeção de esgoto nas calçadas, às galerias de águas pluviais e, ainda, quando suas raízes adentram nas residências, provocam danos a estrutura civil do imóvel. Tudo isso gera transtornos e prejuízos ao Poder Público, as empresas fornecedoras de energia e de sinais e a população que fica profundamente irritada. Nas rotatórias devem seguir o Código de Trânsito, para evitar possíveis acidentes e nas áreas verdes espécies que sejam aptas ao desenvolvimento da passerada e que sejam mais resistentes para evitar acidentes com as pessoas que frequentam essas áreas.

3.3 – Como o dito acima, a arborização urbana deve levar em conta as espécies a serem usadas. Para as espécies já implantadas deve-se adotar ações de prevenção, tais como: avaliar as árvores de grande porte sobre sua saúde, com aparelhos de raio x. Se esta estiver condenada, suprimi-la e plantar um espécie compatível com o local; Realizar as podas com frequência e com a boa técnica, para evitar danos a espécie a fauna ocupante e para impedir quedas nas vias públicas ou em áreas verdes e rotatórias, causando acidentes que muitas vezes são fatais ou trazem grande prejuízo a população e ao poder público quer seja com serviços ou com indenizações pela negligência, imperícia ou imprudência.

## **FAUNA**

4.1 - Em relação ao manejo de animais silvestres capturados, seja pelo motivo de acidentes ou de contrabando ou de posse irregular, a criação do CETRAS é a melhor opção. A criação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres, poderá ser feito em convênio com os

Governos Federal e Estadual, já que a matéria que rege a proteção de tais é de competência de todos Entes da Federação. A ideia é criar o CETRAS em convênio para o local com o Governo Estadual, no HORTO FLORESTAL, ambiente adequado para prover a instalação deste organismo. O local é subutilizado, fora do ambiente urbano e tem sido cogitado para ser privatizado, o que seria uma derrota aos defensores do Meio Ambiente. Seria equipado adequadamente, com profissionais especializados como veterinários, biólogos e zootecnistas, também em convênio com a ESALQ-USP para elaboração de projetos, sessão de estagiários, etc.. Poderia abrigar os animais que estão no Zoológico e servir como base de uma política de Educação Ambiental aos estudantes de todos os níveis do ensino público e privado.

4.2 – Já os animais urbanos NÃO abandonados: Senso dos animais domésticos e seus tutores; Chipagem, após identificação e registro, destes; Criação de um banco de dados destes animais com todas suas características e estado de saúde; Ofertar, a população de baixa renda, castração gratuita pelo serviço público; Educação sobre as características dos animais, índole, saúde, alimentação, através de uma cartilha;

Os animais urbanos abandonados: 1- A criação de um Hospital Veterinário Público; 2- Castração para controle da população; 3- Criação de um Registro do animal com todas suas características, visando alimentar um banco de dados para expô-lo a doação; 4- Criação de uma equipe da GCM para atuar nos casos de maus tratos aos animais; 5- Criação de uma equipe, junto aos PSFs, para fazer o trabalho de acompanhamento das populações de animais domésticos, já que se trata de política de Saúde Pública, pois animais transmitem doenças aos humanos e, por último, Criar Três equipes com Trailer adaptado a hospital Veterinário, para fazer castrações em regiões previamente organizadas e agendadas, visando o controle das populações.

## **AR**

5.1 – Controle da poluição atmosférica: É um tema amplo e que já está envolvendo governança mundial. Porém, algumas ações são passíveis do Município tomar a frente. 1- Substituir a frota de ônibus urbano, paulatinamente, movido a combustível fóssil para energia Elétrica; 2- Substituir a frota de veículos do Executivo movidos a combustível fóssil, para energia Elétrica; 3- Viabilizar a implantação de Estações de Monitoramento da qualidade do ar em diversos pontos da cidade, visando ter, regionalizado, um mapeamento real da qualidade do ar e indicadores de poluentes para ações preventivas e coercitivas, se necessário; 4- Criar um aplicativo para informar a população em tempo real, da qualidade do ar e medidas mitigativas para evitar doenças respiratórias.

5.2 – Todo crime definido em lei é passível de coerção pelos Poderes Públicos. Mas, mais importante do que punir, no caso do Meio Ambiente, é prevenir. 1-Vamos criar um disque denúncia e um aplicativo nas mídias sociais, para tais atos, sejam em propriedades privadas(queima para “limpeza”), sejam em áreas públicas, visando coibir a ação de criminosos, bem como de cidadãos desavisados que contribuem para poluir o ar, sem a necessidade de identificar-se para não constranger o denunciante. 2- Seguiremos a proposta do Governo Federal que irá disponibilizar recursos para a Montagem de Equipes de Combate a Incêndios, chamadas de Brigadas, junto a Defesa Civil do Município, devidamente treinadas, pelo Corpo de Bombeiros, para atuarem com segurança e eficácia nos sinistros de incêndio em áreas de matas e de plantios urbanos. 3- Essas equipes terão um Caminhão Pipa devidamente equipado com bombas hidráulicas potentes, extintores, assopradores, equipamentos de proteção individual e *drones* para garantir a vigilância e a segurança na atuação dos brigadistas; 4- Apurar as causas e

os causadores dos atos criminosos e pedir o indiciamento destes, junto às polícias competentes; 5- Fiscalizar com equipe formada pela GCM e do Trânsito, veículos que estão com os escapamentos dos gases adulterados ou vencidos, produzindo maior poluição e ruídos; 6- Fiscalizar veículos com potentes alto-falantes que ultrapassem os decibéis que são suportáveis pelo ouvido humano; 7- Fiscalizar ambientes que tenham um volume de pessoas considerável, tais como: Bares, boates, Igrejas e Clubes, para que mantenham o volume interno dos ambientes com decibéis suportáveis ao ouvido humano; Exigir, na aprovação de novos projetos de instalações de locais de grande concentração de pessoas, a colocação de vedadores de som; 8- Proibir a colocação de propagandas aderentes ou de painéis eletrônicos que poluam as vias públicas, os patrimônios arquitetônicos, monumentos e similares.

## **ENERGIA**

Este é outro tema muito abrangente, pois há diversas fontes de energia... Acredito que o COMDEMA esteja falando sobre consumo de energia elétrica. Sobre a economia de energia elétrica no município, **poderemos**: 1- Elaborar um Plano de consumo, baseado nas necessidades de todos os órgãos do Executivo, que vise: diagnosticar os dispositivos de consumo de energia elétrica, para averiguar se não seria possível substituí-los por outros de tecnologia mais avançada e que consuma menos energia; 2- Fazer a troca de lâmpadas da iluminação pública que consomem mais energia, por lâmpadas LED que consomem menos energia 3- Reestruturar arquitetonicamente os prédios públicos, visando o máximo aproveitamento da luz solar. Nos novos projetos para os próprios públicos, já internalizar essa política, inclusive aproveitando de espécies de jardinagem para manter o ambiente sempre com uma temperatura amena, visando usar menos ventiladores e ar condicionado 4- Implantar sistemas de captação da luz solar, através de painéis solares, para gerar energia elétrica aos próprios públicos, tais como: Escolas Municipais e Postos de Saúde.

## **RESÍDUOS**

Neste caso, temos que separar resíduos sólidos em úmidos e secos, em que pese que há outras denominações.

Mas, sobre os resíduos úmidos, nós temos a compostagem, processo pelo qual se consegue transformar os úmidos em adubo orgânico, servindo plenamente às necessidades para várias plantas em seu processo de desenvolvimento. Não prejudica o solo e não contamina a planta, evitando doenças quando consumidas pelas pessoas. Além do que, nesse processo é possível gerar o gás metano que servirá para movimentar geradores de energia elétrica, sendo possível de ser ofertado ao sistema de distribuição de energia, com ganhos e economia aos cofres públicos.

Em relação aos resíduos secos, temos os recicláveis de papel e papelão, vidros, metais, plásticos, etc, e os recicláveis da Construção Civil. Ambos são fontes geradores de renda e emprego, também sendo utilizados para a economia do erário no caso dos RCCs.

Englobando de 7.1 a 7.4 – 1- Revisão do Plano de Manejo dos Resíduos Úmidos e Secos; Revisão da PPP/2012, fazendo auditoria em seu contrato à implementação do processo de compostagem, bem como do aproveitamento do gás metano gerado no processo, para mover geradores de energia elétrica a ser absorvida pela Companhia de Distribuição, com ganhos ao erário do município;; 3- Criação de Eco Pontos à captação de Resíduos Sólidos da Construção

Civil de pequenas construções e reformas civis, separando-os em suas categorias para reaproveitamento pelo Poder Público, através das Secretarias e do Sema que utilizam como base e sub-base à pavimentação asfáltica, para tapa buracos, para aterros, prolongando a vida das jazidas naturais de materiais para tal fim; 4- Eco Pontos para a captação de recicláveis leves, com a devida separação de seus insumos, através de cooperativados, gerando renda aos envolvidos; 5- Fomento a criação de Cooperativa para gerir especificamente os Eco Pontos para fazer a recepção, separação e destinação dos recicláveis, através do Plano de Manejo, evitando transformá-los em “lixões”; 6- Cadastrar pequenos veículos de transporte que realizam a retirada desses materiais das residências, principalmente em bairros periféricos, cujo volume não comporta uma caçamba, visando gerar segurança e renda para tais trabalhadores; 7- Fomentar a criação de Cooperativas que façam a coleta e destinação de recicláveis para Condomínios, Empresas, Comércio, Torres e similares;

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

8.1 – O Executivo possui uma base muito importante para trabalhar esse tema, que são, primordialmente, as escolas municipais. Não há nada mais importante do que preparar futuras gerações para evitar o que estamos vendo no país e no mundo. O sistema que está implantado só será revertido com a Educação em geral e no Meio Ambiente, especificamente.

Propostas: 1- Estabelecer no Projeto Pedagógico das unidades escolares municipais, a obrigatoriedade de trabalhar o tema com as crianças de forma lúdica, onde elas possam assimilar os conteúdos e levar às suas famílias o aprendizado; 2- Promover em todas as repartições da Prefeitura, treinamento aos servidores para o devido uso de materiais de consumo, evitando-se o desperdício; 3- Promover campanhas junto com o COMDEMA e a Sociedade Civil em geral, de Educação Ambiental, através de mutirões de limpeza nas margens dos Rios e espaços públicos como Praças, Rotatórias, Áreas de Lazer e distribuir material educativo aos cidadãos circulantes; 4- Promover campanhas educativas através da FM Municipal, rádios comunitárias, rádios comerciais, televisões e aplicativos compatíveis, para as pessoas evitarem de jogar lixo nas ruas, destruir a arborização, atear fogo na mata e em resíduos poluentes como pneus, madeiras pintadas, capim seco ou úmido e coletar as fezes de seus animais, quando do passeio com estes; 5- Criar um Fórum Permanente para debater os problemas que envolvam o Meio Ambiente, bem como sugerir soluções com a participação da Sociedade Civil Organizada, envolvendo: COMDEMA, MP, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Diretores(as) de Escolas Públicas e Privadas, Empresários, Gestores Públicos, Polícias, GCM, Defesa Civil, Vereadores e demais entidades. Um amplo Fórum para dar robustez às políticas públicas da área, visando a facilitação de suas implantações na prática.

## **PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

Outro tema abrangente.

Há que se ficar bem explícito, que o município não possui tanto poder para interferir nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, como sugere a questão.

Quando se fala em “gestão para o desenvolvimento”, é exigir muito da força que o município não possui para tão magnífica e enorme tarefa.

9.1 Dentro dos seus limites, atuar: 1- Como indutor do desenvolvimento ambiental e socioeconômico, através do seu Orçamento que gira em torno de R\$ 3 Bilhões de Reais anuais, com transparência nas licitações, equilíbrio nos gastos, racionalidade na aplicação dos recursos

humanos e materiais; 2- Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento, atualizando-o quanto aos aspectos dos recursos hídricos, mobilidade urbana, implementação de loteamentos, construções verticais e condomínios e outros temas correlatos com o meio ambiente; 3- Incluir os excluídos da sociedade, através da segurança alimentar, educação, saúde, mobilidade, habitação, lazer; 4- Coibir práticas predatórias do meio ambiente no processo de produção de mercadorias, da produção agrária e do seu transporte nas vias urbanas.

9.2 – Fiscalização requer exercer o chamado Poder de Polícia que o Executivo possui. Para tal, é necessário: 1- Contratar Servidores para ampliar o quadro de fiscais do meio ambiente em número compatível com o tamanho e a complexidade do município; 2- Criar uma equipe que incorpore a GCM, fiscais do meio ambiente e da Defesa Civil, para o trabalho de campo; 3- utilizar tecnologias de apoio como drones, para garantir uma atuação rápida em sinistros que possam se transformar em grandes perdas e tragédias e aplicativos de celular para captar ações criminosas contra a fauna, flora e contra os recursos hídricos em tempo real ou gravado a posteriori; 4- Majorar penas de multas de competência do Poder Executivo, de acordo com o grau de lesividade ao meio ambiente.

## **POLÍTICAS E GOVERNANÇA AMBIENTAL**

Bebel, mais uma vez o tema é deveras abrangente.

10.1 - Há várias fontes para captação de recursos: Governo Federal, Estadual, Agências de Fomento, BNDS, Fundações Públicas e Privadas, Emendas Parlamentares, dentre tantas outras. Porém, há algo que precede qualquer busca nesse sentido: Projetos Gerais e Executivos. Aprovação pelos Conselhos Municipais em alguns casos. O grande problema dos municípios é justamente não possuir pessoal capacitado para elaborar Projetos Gerais e Executivos.

1- Criar uma equipe com profissionais qualificados para elaborar Projetos na área do meio ambiente e recuperação ambiental ou contratar Consultoria para tal fim; 2- Fazer a gestão do trâmite dos Projetos nos órgãos de captação de recursos, designando um responsável específico para tal, visando a celeridade à liberação dos recursos; 3- Após a liberação dos recursos, designar um responsável específico para acompanhar a implementação do projeto até sua finalização total, elaborando relatório de todo o processo.

10.2 - Sobre Incentivos; 2- Incentivos podem ser dados através do IPTU, com descontos para quem separar os resíduos úmidos dos recicláveis, que coletar o óleo de fritura ao invés de jogá-lo no sistema de esgotamento sanitário, que fizer a limpeza de sua calçada; Na tarifa do SEMAE, para quem utilizar a água da chuva e da lavagem de roupas para fins que não o potável, para aumentar a capacidade de reservação de água potável e para a produção de hortas comunitárias; Na área rural há que se fazer uma articulação com o Governo Federal, já que muitas áreas que estão no perímetro urbano, ainda recolhem o Imposto Rural. Mas, é possível articular-se com o Governo Federal para remunerar o produtor rural que perder área de plantio, visando proteger as matas ciliares, as nascentes e os micro afluentes dos ribeirões e rios.

10.3 – 1- implantar em todos os próprios municipais painéis solares para transformar em energia elétrica; 2- Implantar em todos próprios municipais reservatórios para captação de águas pluviais; 3- Utilizar veículos de sua frota e da concessão de transporte coletivo, movidos a energia elétrica; 4- Substituir a iluminação pública por lâmpadas LED; 4- Substituir equipamentos eletroeletrônicos com tecnologia ultrapassada, por outros com selo de menor consumo energético; 5- Estabelecer diálogo com os produtores de cana de açúcar, visando a implantação

de tecnologias que estão sendo desenvolvidas para a captação de CO<sup>2</sup> em novas espécies, com reversão em créditos de carbono.

10.4 – 1- Incentivos fiscais que sejam retornáveis a curto-médio prazos, bem como a desburocratização de procedimentos administrativos, para empresas com produção de alto valor agregado, que não poluam o meio ambiente, que utilizem mão-de-obra local, que utilizem insumos existentes no Parque Industrial local quando possíveis.

Piracicaba, 22 de setembro de 2024



Nélio Inocência